



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 12 de junho de 2023.

INDICAÇÃO Nº: 059/PSD/2023 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : PEDRO SERGIO DELFANTE

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência que estude a possibilidade para as Festas Juninas de São Sebastião do Paraíso, passa ser reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município.

As festas juninas formam uma das tradições mais ricas, seculares e alegres de nosso país. As festas em homenagem a São João, São Pedro e Santo Antônio, já se transformaram em algo que transcende o mero calendário festivo brasileiro. É um dos eventos que mais movimentam a economia brasileira em junho, principalmente nas tradicionais cidades do interior, que recebem milhares de turistas.

Em São Sebastião do Paraíso, as Festas Juninas, levam alegria, entretenimento e podem movimentar ainda mais a economia da cidade. Por conta desses fatores, encaminho ao executivo e Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural do Município a proposição que visa tornar a Festa Junina em Patrimônio Cultural Imaterial do Município.

De acordo com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, órgão ligado ao Governo Federal, os bens culturais de natureza imaterial dizem respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas). A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 215 e 216, ampliou a noção de patrimônio cultural ao reconhecer a existência de bens culturais de natureza material e imaterial. Nesses artigos da Constituição, reconhece-se a inclusão, no patrimônio a ser preservado pelo Estado em parceria com a sociedade, dos bens culturais que sejam referências dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. O patrimônio imaterial é transmitido de geração a geração, constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um

KP



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

sentimento de identidade e continuidade, contribuindo para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

Em diversas cidades e estados espalhados pelo País, as festas juninas são consideradas Patrimônio Cultural Imaterial, referindo-se à festa como "verdadeira tradição popular".

Sendo o que tenho a solicitar-lhe, subscrevo-me,

Atenciosamente.

VEREADOR PEDRO SERGIO DELFANTE

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
Presidente

KP